

**EDITAL Nº 042/15****(PROCESSO Nº 134162010-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.655, DE 11.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, com o prazo de sessenta (60) dias, da senhora Rosângela Noriko Oda Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Rosângela Noriko Oda Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 32.755,11 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 043/15****(PROCESSO Nº 1352032008-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.964, DE 06.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.491, DE 30.09.13)**

De Notificação, da senhora Neriana Pantoja dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Neriana Pantoja dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de sessenta (60) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 044/15****(PROCESSO Nº 843122003-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.303, DE 26.02.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.617, DE 07.04.14)**

De Notificação, do senhor Robson Tavares Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pelo Fundo Especial de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Tucuruí - FUNPREV, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 107.309,25 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 106.309,25 (cento e seis mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 045/15****(PROCESSO Nº 750052010-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.592, DE 28.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.622, DE 14.04.14)**

De Notificação, da senhora Andreia Cabral Portal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora Andreia Cabral Portal, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 046/15****(PROCESSO Nº 313342006-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.506, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Monteiro dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.819,28 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.819,28 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 047/15****(PROCESSO Nº 753992005-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.484, DE 26.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, do senhor Márcio Lopes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Márcio Lopes da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.560,15 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 048/15****(PROCESSO Nº 344062010-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.376, DE 14.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor José Ernandes Brito da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ernandes Brito da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 049/15****(PROCESSO Nº 974082008-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.866, DE 13.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.491, DE 30.09.13)**

De Notificação, do senhor Edmir José da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmir José da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 19.992,08 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 050/15****(PROCESSO Nº 200820716-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.333, DE 22.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.562, DE 15.01.14)**

De Notificação, da senhora Lenise Maria Costa O. Fadel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lenise Maria Costa O. Fadel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, a importância de R\$ 1.474,80 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 051/15****(PROCESSO Nº 200702475-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.453, DE 28.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.585, DE 17.02.14)**

De Notificação, do senhor Paulo Geraldo de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Geraldo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 1.621,95 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 052/15****(PROCESSO Nº 733992006-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.509, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**

De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.501,00 (sete mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente